

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			36.113.971,92
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		72.096,02	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		72.096,02	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	72.096,02		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	72.096,02		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes		36.041.875,90	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.452.539,16	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Especificas de Estados, DF e Municipios	5.452.539,16		
1.7.2.8.04.0.0.00.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos	0,00		
1.7.2.8.04.1.0.00.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos	0,00		
1.7.2.8.04.1.1.00.00.00	Transferencias de Estados a Consorcios Publicos - Principal	0,00		
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transf de Convenios dos Estados e do DF e de Suas Entidades	5.452.539,16		
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados	5.452.539,16		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos Estados - Principal	5.452.539,16		
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidades		30.589.336,74	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Municipios - Especificas de Estados, DF e Municip	30.589.336,74		
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	30.589.336,74		
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publicos	30.589.336,74		
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transf de Municipios a Consorcios Publicos - Principal	30.589.336,74		
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	CIS - ABELARDO LUZ	794.518,89		
1.7.3.8.02.1.1.01.01.00	Abelardo Luz-Secretaria Administrativa	37.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00	Abelardo Luz-Servicos Medicos Especializados	507.038,43		
1.7.3.8.02.1.1.01.03.00	Abelardo Luz-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.01.04.00	Abelardo Luz-Distribuicao de Medicamentos	241.280,46		
1.7.3.8.02.1.1.01.05.00	Abelardo Luz-Convenio SARA SAER	9.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00	CIS - AGUAS DE CHAPECO	620.380,54		
1.7.3.8.02.1.1.02.01.00	Aguas de Chapeco-Secretaria	28.320,00		
1.7.3.8.02.1.1.02.02.00	Aguas de Chapeco-Servicos Medicos Especializados	545.678,86		
1.7.3.8.02.1.1.02.03.00	Aguas de Chapeco-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.02.04.00	Aguas de Chapeco-Distribuicao de Medicamentos	28.181,68		
1.7.3.8.02.1.1.02.05.00	Aguas de Chapeco-Convenio SARA SAER	7.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.03.00.00	CIS - AGUAS FRIAS	650.900,73		
1.7.3.8.02.1.1.03.01.00	Aguas Frias-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.03.02.00	Aguas Frias-Servicos Medicos Especializados	438.739,19		
1.7.3.8.02.1.1.03.03.00	Aguas Frias-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.03.04.00	Aguas Frias-Distribuicao de Medicamentos	181.921,54		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.8.02.1.1.03.05.00	Aguas Frias-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	CIS - ALTO BELA VISTA			
		51.097,95		
1.7.3.8.02.1.1.04.01.00	Alto Bela Vista-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00	Alto Bela Vista-Servicos Medicos Especializados	20.857,95		
1.7.3.8.02.1.1.04.03.00	Alto Bela Vista-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.04.04.00	Alto Bela Vista-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.04.05.00	Alto Bela Vista-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	CIS - ARABUTA	110.460,86		
1.7.3.8.02.1.1.05.01.00	Arabuta-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00	Arabuta-Servicos Medicos Especializados	76.860,86		
1.7.3.8.02.1.1.05.03.00	Arabuta-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.05.04.00	Arabuta-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.05.05.00	Arabuta-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00	CIS - ARVOREDO	491.177,54		
1.7.3.8.02.1.1.06.01.00	Arvoredo-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.06.02.00	Arvoredo-Servicos Medicos Especializados	305.452,68		
1.7.3.8.02.1.1.06.03.00	Arvoredo-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.06.04.00	Arvoredo-Distribuicao de Medicamentos	155.484,86		
1.7.3.8.02.1.1.06.05.00	Arvoredo-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00	CIS - BOM JESUS			
		506.984,26		
1.7.3.8.02.1.1.07.01.00	Bom Jesus-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.07.02.00	Bom Jesus-Servicos Medicos Especializados	394.699,95		
1.7.3.8.02.1.1.07.03.00	Bom Jesus-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.07.04.00	Bom Jesus-Distribuicao de Medicamentos	82.044,31		
1.7.3.8.02.1.1.07.05.00	Bom Jesus-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00	CIS - CAMPO ERE			
		182.455,66		
1.7.3.8.02.1.1.08.01.00	Campo Ere-Secretaria Administrativa	35.360,00		
1.7.3.8.02.1.1.08.02.00	Campo Ere-Servicos Medicos Especializados	36.906,50		
1.7.3.8.02.1.1.08.03.00	Campo Ere-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.08.04.00	Campo Ere-Distribuicao de Medicamentos	102.389,16		
1.7.3.8.02.1.1.08.05.00	Campo Ere-Convenio SARA SAER	7.800,00		
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	CIS - CAXAMBU DO SUL			
		1.114.600,32		
1.7.3.8.02.1.1.09.01.00	Caxambu do Sul-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00	Caxambu do Sul-Servicos Medicos Especializados	777.649,27		
1.7.3.8.02.1.1.09.03.00	Caxambu do Sul-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.09.04.00	Caxambu do Sul-Distribuicao de Medicamentos	303.351,05		
1.7.3.8.02.1.1.09.05.00	Caxambu do Sul-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	CIS - CHAPECO			
		2.748.591,57		
1.7.3.8.02.1.1.10.01.00	Chapeco -Secretaria Administrativa	45.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.10.02.00	Chapeco -Servicos Medicos Especializados	2.703.191,57		
1.7.3.8.02.1.1.10.03.00	Chapeco -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.10.04.00	Chapeco -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.10.05.00	Chapeco -Convenio SARA SAER	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.11.00.00	CIS - CORDILHEIRA ALTA			
		699.348,81		
1.7.3.8.02.1.1.11.01.00	Cordilheira Alta-Secretaria	27.000,00		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.8.02.1.1.11.02.00	Cordilheira Alta-Servicos Medicos Especializados	654.748,81		
1.7.3.8.02.1.1.11.03.00	Cordilheira Alta-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.11.04.00	Cordilheira Alta-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.11.05.00	Cordilheira Alta-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	CIS - CORONEL FREITAS	1.056.318,03		
1.7.3.8.02.1.1.12.01.00	Coronel Freitas -Secretaria	34.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.12.02.00	Coronel Freitas -Servicos Medicos Especializados	1.013.718,03		
1.7.3.8.02.1.1.12.03.00	Coronel Freitas -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.12.04.00	Coronel Freitas -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.12.05.00	Coronel Freitas -Convenio SARA SAER	8.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	CIS - CORONEL MARTINS	210.028,23		
1.7.3.8.02.1.1.13.01.00	Coronel Martins-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.13.02.00	Coronel Martins-Servicos Medicos Especializados	162.864,48		
1.7.3.8.02.1.1.13.03.00	Coronel Martins-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.13.04.00	Coronel Martins-Distribuicao de Medicamentos	16.423,75		
1.7.3.8.02.1.1.13.05.00	Coronel Martins-Convenio SARA SAER	6.500,00		
1.7.3.8.02.1.1.14.00.00	CIS - ENTRE RIOS	197.656,54		
1.7.3.8.02.1.1.14.01.00	Entre Rios-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.14.02.00	Entre Rios-Servicos Medicos	167.416,54		
1.7.3.8.02.1.1.14.03.00	Entre Rios-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.14.04.00	Entre Rios-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.14.05.00	Entre Rios-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.15.00.00	CIS - FAXINAL DOS GUEDES	1.124.226,15		
1.7.3.8.02.1.1.15.01.00	Faxinal dos Guedes -Secretaria Administrativa	34.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.15.02.00	Faxinal dos Guedes -Servicos Medicos Especializados	1.081.626,15		
1.7.3.8.02.1.1.15.03.00	Faxinal dos Guedes -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.15.04.00	Faxinal dos Guedes -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.15.05.00	Faxinal dos Guedes -Convenio SARA SAER	8.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	CIS - FORMOSA DO SUL	573.935,93		
1.7.3.8.02.1.1.16.01.00	Formosa do Sul-Secretaria Administrativa	26.260,00		
1.7.3.8.02.1.1.16.02.00	Formosa do Sul-Servicos Medicos Especializados	465.820,56		
1.7.3.8.02.1.1.16.03.00	Formosa do Sul-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.16.04.00	Formosa do Sul-Distribuicao de Medicamentos	75.855,37		
1.7.3.8.02.1.1.16.05.00	Formosa do Sul-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.17.00.00	CIS - GALVAO	120.283,89		
1.7.3.8.02.1.1.17.01.00	Galvao-Secretaria Administrativa	24.240,00		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.8.02.1.1.17.02.00	Galvao-Servicos Medicos Especializados	90.043,89		
1.7.3.8.02.1.1.17.03.00	Galvao-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.17.04.00	Galvao-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.17.05.00	Galvao-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00	CIS - GUATAMBU	634.956,45		
1.7.3.8.02.1.1.18.01.00	Guatambu-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.18.02.00	Guatambu-Servicos Medicos Especializados	493.035,10		
1.7.3.8.02.1.1.18.03.00	Guatambu-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.18.04.00	Guatambu-Distribuicao de Medicamentos	96.771,35		
1.7.3.8.02.1.1.18.05.00	Guatambu-Convenio SARA SAER	7.150,00		
1.7.3.8.02.1.1.19.00.00	CIS - IPUACU	388.715,72		
1.7.3.8.02.1.1.19.01.00	Ipuacu-Secretaria Administrativa	28.320,00		
1.7.3.8.02.1.1.19.02.00	Ipuacu-Servicos Medicos Especializados	353.195,72		
1.7.3.8.02.1.1.19.03.00	Ipuacu-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.19.04.00	Ipuacu-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.19.05.00	Ipuacu-Convenio SARA SAER	7.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00	CIS - IPUMIRIM	226.994,77		
1.7.3.8.02.1.1.20.01.00	Ipumirim-Secretaria Administrativa	28.320,00		
1.7.3.8.02.1.1.20.02.00	Ipumirim-Servicos Medicos Especializados	191.474,77		
1.7.3.8.02.1.1.20.03.00	Ipumirim-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.20.04.00	Ipumirim-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.20.05.00	Ipumirim-Convenio SARA SAER	7.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.21.00.00	CIS - IRANI	213.563,99		
1.7.3.8.02.1.1.21.01.00	Irani -Secretaria Administrativa	34.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.21.02.00	Irani -Servicos Medicos Especializados	170.963,99		
1.7.3.8.02.1.1.21.03.00	Irani -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.21.04.00	Irani -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.21.05.00	Irani -Convenio SARA SAER	8.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.22.00.00	CIS - IRATI	337.639,18		
1.7.3.8.02.1.1.22.01.00	Irati-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.22.02.00	Irati-Servicos Medicos Especializados	227.645,00		
1.7.3.8.02.1.1.22.03.00	Irati-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.22.04.00	Irati-Distribuicao de Medicamentos	85.754,18		
1.7.3.8.02.1.1.22.05.00	Irati-Convenio SARA SAER	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.23.00.00	CIS - ITA	345.861,79		
1.7.3.8.02.1.1.23.01.00	Ita-Secretaria Administrativa	28.320,00		
1.7.3.8.02.1.1.23.02.00	Ita-Servicos Medicos Especializados	310.341,79		
1.7.3.8.02.1.1.23.03.00	Ita-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.23.04.00	Ita-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.23.05.00	Ita-Convenio SARA SAER	7.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.24.00.00	CIS - JABORA	220.757,70		
1.7.3.8.02.1.1.24.01.00	Jabora-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.24.02.00	Jabora-Servicos Medicos Especializados	187.157,70		
1.7.3.8.02.1.1.24.03.00	Jabora-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.24.04.00	Jabora-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.24.05.00	Jabora-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00	CIS - JARDINOPOLIS	426.602,23		
1.7.3.8.02.1.1.25.01.00	Jardinopolis-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.25.02.00	Jardinopolis-Servicos Medicos Especializados	235.931,80		
1.7.3.8.02.1.1.25.03.00	Jardinopolis-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.25.04.00	Jardinopolis-Distribuicao de Medicamentos	149.430,43		
1.7.3.8.02.1.1.25.05.00	Jardinopolis-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.26.00.00	CIS - JUPIA	48.206,33		
1.7.3.8.02.1.1.26.01.00	Jupia-Secretaria Administrativa	23.990,00		
1.7.3.8.02.1.1.26.02.00	Jupia-Servicos Medicos Especializados	18.216,33		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.8.02.1.1.26.03.00	Jupia-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.26.04.00	Jupia-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.26.05.00	Jupia-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.27.00.00	CIS - LAJEADO GRANDE			
		318.362,97		
1.7.3.8.02.1.1.27.01.00	Lajeado Grande-Secretaria Administrativa	21.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.27.02.00	Lajeado Grande-Servicos Medicos Especializados	291.722,97		
1.7.3.8.02.1.1.27.03.00	Lajeado Grande-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.27.04.00	Lajeado Grande-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.27.05.00	Lajeado Grande-Convenio SARA SAER	5.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.28.00.00	CIS - MAREMA	449.694,77		
1.7.3.8.02.1.1.28.01.00	Marema-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.28.02.00	Marema-Servicos Medicos Especializados	200.064,32		
1.7.3.8.02.1.1.28.03.00	Marema-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.28.04.00	Marema-Distribuicao de Medicamentos	219.390,45		
1.7.3.8.02.1.1.28.05.00	Marema-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.29.00.00	CIS - NOVA ERECHIM			
		1.007.266,26		
1.7.3.8.02.1.1.29.01.00	Nova Erechim-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.29.02.00	Nova Erechim-Servicos Medicos Especializados	841.675,80		
1.7.3.8.02.1.1.29.03.00	Nova Erechim-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.29.04.00	Nova Erechim-Distribuicao de Medicamentos	120.990,46		
1.7.3.8.02.1.1.29.05.00	Nova Erechim-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.30.00.00	CIS - NOVA ITABERABA			
		885.091,39		
1.7.3.8.02.1.1.30.01.00	Nova Itaberaba-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.30.02.00	Nova Itaberaba-Servicos Medicos Especializados	601.821,59		
1.7.3.8.02.1.1.30.03.00	Nova Itaberaba-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.30.04.00	Nova Itaberaba-Distribuicao de Medicamentos	249.669,80		
1.7.3.8.02.1.1.30.05.00	Nova Itaberaba-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00	CIS - NOVO HORIZONTE			
		221.994,31		
1.7.3.8.02.1.1.31.01.00	Novo Horizonte-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.31.02.00	Novo Horizonte-Servicos Medicos Especializados	111.733,65		
1.7.3.8.02.1.1.31.03.00	Novo Horizonte-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.31.04.00	Novo Horizonte-Distribuicao de Medicamentos	80.020,66		
1.7.3.8.02.1.1.31.05.00	Novo Horizonte-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.32.00.00	CIS - OURO VERDE			
		342.055,62		
1.7.3.8.02.1.1.32.01.00	Ouro Verde-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.32.02.00	Ouro Verde-Servicos Medicos	311.815,62		
1.7.3.8.02.1.1.32.03.00	Ouro Verde-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.32.04.00	Ouro Verde-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.32.05.00	Ouro Verde-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.33.00.00	CIS - PAIAL	469.124,46		
1.7.3.8.02.1.1.33.01.00	Paial-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.33.02.00	Paial-Servicos Medicos Especializados	242.608,21		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.8.02.1.1.33.03.00	Paial-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.33.04.00	Paial-Distribuicao de Medicamentos	185.276,25		
1.7.3.8.02.1.1.33.05.00	Paial-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.34.00.00	CIS - PASSOS MAIA			
		337.426,68		
1.7.3.8.02.1.1.34.01.00	Passos Maia-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.34.02.00	Passos Maia-Servicos Medicos Especializados	303.826,68		
1.7.3.8.02.1.1.34.03.00	Passos Maia-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.34.04.00	Passos Maia-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.34.05.00	Passos Maia-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.35.00.00	CIS - PERITIBA	4.040,00		
1.7.3.8.02.1.1.35.01.00	Peritiba-Secretaria Administrativa	4.040,00		
1.7.3.8.02.1.1.35.02.00	Peritiba-Servicos Medicos Especializados	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.35.03.00	Peritiba-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.35.04.00	Peritiba-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.35.05.00	Peritiba-Convenio SARA SAER	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.36.00.00	CIS - PINHALZINHO			
		1.355.619,32		
1.7.3.8.02.1.1.36.01.00	Pinhalzinho -Secretaria Administrativa	37.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.36.02.00	Pinhalzinho -Servicos Medicos Especializados	1.257.730,29		
1.7.3.8.02.1.1.36.03.00	Pinhalzinho -Educacao Permanente em Saude	50.939,03		
1.7.3.8.02.1.1.36.04.00	Pinhalzinho -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.36.05.00	Pinhalzinho -Convenio SARA SAER	9.750,00		
1.7.3.8.02.1.1.37.00.00	CIS - PLANALTO ALEGRE			
		506.904,76		
1.7.3.8.02.1.1.37.01.00	Planalto Alegre-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.37.02.00	Planalto Alegre-Servicos Medicos Especializados	308.169,58		
1.7.3.8.02.1.1.37.03.00	Planalto Alegre-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.37.04.00	Planalto Alegre-Distribuicao de Medicamentos	168.495,18		
1.7.3.8.02.1.1.37.05.00	Planalto Alegre-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.38.00.00	CIS - PONTE SERRADA			
		918.561,16		
1.7.3.8.02.1.1.38.01.00	Ponte Serrada -Secretaria Administrativa	34.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.38.02.00	Ponte Serrada -Servicos Medicos Especializados	659.866,97		
1.7.3.8.02.1.1.38.03.00	Ponte Serrada -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.38.04.00	Ponte Serrada -Distribuicao de Medicamentos	216.094,19		
1.7.3.8.02.1.1.38.05.00	Ponte Serrada -Convenio SARA SAER	8.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.39.00.00	CIS - PRESIDENTE CASTELO BRANCO			
		149.914,19		
1.7.3.8.02.1.1.39.01.00	Presidente Castelo Branco-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.39.02.00	Presidente Castelo Branco-Servicos Medicos Especializados	119.674,19		
1.7.3.8.02.1.1.39.03.00	Presidente Castelo Branco-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.39.04.00	Presidente Castelo Branco-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.39.05.00	Presidente Castelo Branco-Convenio SARA SAER	6.000,00		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.8.02.1.1.40.00.00	CIS - QUILOMBO	667.590,04		
1.7.3.8.02.1.1.40.01.00	Quilombo-Secretaria Administrativa	33.470,00		
1.7.3.8.02.1.1.40.02.00	Quilombo-Servicos Medicos Especializados	455.473,96		
1.7.3.8.02.1.1.40.03.00	Quilombo-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.40.04.00	Quilombo-Distribuicao de Medicamentos	170.846,08		
1.7.3.8.02.1.1.40.05.00	Quilombo-Convenio SARA SAER	7.800,00		
1.7.3.8.02.1.1.41.00.00	CIS - SANTIAGO DO SUL	456.062,47		
1.7.3.8.02.1.1.41.01.00	Santiago do Sul-Secretaria Administrativa	21.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.41.02.00	Santiago do Sul-Servicos Medicos Especializados	358.345,20		
1.7.3.8.02.1.1.41.03.00	Santiago do Sul-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.41.04.00	Santiago do Sul-Distribuicao de Medicamentos	71.077,27		
1.7.3.8.02.1.1.41.05.00	Santiago do Sul-Convenio SARA SAER	5.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.42.00.00	CIS - SAO BERNARDINO	112.777,92		
1.7.3.8.02.1.1.42.01.00	Sao Bernardino-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.42.02.00	Sao Bernardino-Servicos Medicos Especializados	82.537,92		
1.7.3.8.02.1.1.42.03.00	Sao Bernardino-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.42.04.00	Sao Bernardino-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.42.05.00	Sao Bernardino-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.43.00.00	CIS - SAO CARLOS	839.251,56		
1.7.3.8.02.1.1.43.01.00	Sao Carlos -Secretaria Administrativa	29.070,00		
1.7.3.8.02.1.1.43.02.00	Sao Carlos -Servicos Medicos Especializados	525.643,32		
1.7.3.8.02.1.1.43.03.00	Sao Carlos -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.43.04.00	Sao Carlos -Distribuicao de Medicamentos	276.138,24		
1.7.3.8.02.1.1.43.05.00	Sao Carlos -Convenio SARA SAER	8.400,00		
1.7.3.8.02.1.1.44.00.00	CIS - SAO DOMINGOS	825.517,99		
1.7.3.8.02.1.1.44.01.00	Sao Domingos-Secretaria Administrativa	31.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.44.02.00	Sao Domingos-Servicos Medicos Especializados	786.517,99		
1.7.3.8.02.1.1.44.03.00	Sao Domingos-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.44.04.00	Sao Domingos-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.44.05.00	Sao Domingos-Convenio SARA SAER	7.800,00		
1.7.3.8.02.1.1.45.00.00	CIS - SAO LOURENCO DO OESTE	167.981,26		
1.7.3.8.02.1.1.45.01.00	Sao Lourenco do Oeste -Secretaria Administrativa	42.380,00		
1.7.3.8.02.1.1.45.02.00	Sao Lourenco do Oeste -Servicos Medicos Especializados	114.941,26		
1.7.3.8.02.1.1.45.03.00	Sao Lourenco do Oeste -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.45.04.00	Sao Lourenco do Oeste -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.45.05.00	Sao Lourenco do Oeste -Convenio SARA SAER	10.660,00		
1.7.3.8.02.1.1.46.00.00	CIS - SEARA	224.875,45		
1.7.3.8.02.1.1.46.01.00	Seara -Secretaria Administrativa	37.200,00		
1.7.3.8.02.1.1.46.02.00	Seara -Servicos Medicos Especializados	178.675,45		
1.7.3.8.02.1.1.46.03.00	Seara -Educacao Permanente em Saude	0,00		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.7.3.8.02.1.1.46.04.00	Seara -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.46.05.00	Seara -Convenio SARA SAER	9.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.47.00.00	CIS - SERRA ALTA	836.063,24		
1.7.3.8.02.1.1.47.01.00	Serra Alta-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.47.02.00	Serra Alta-Servicos Medicos	595.575,17		
1.7.3.8.02.1.1.47.03.00	Serra Alta-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.47.04.00	Serra Alta-Distribuicao de Medicamentos	210.248,07		
1.7.3.8.02.1.1.47.05.00	Serra Alta-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.48.00.00	CIS - SUL BRASIL	449.685,14		
1.7.3.8.02.1.1.48.01.00	Sul Brasil-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.48.02.00	Sul Brasil-Servicos Medicos	317.853,03		
1.7.3.8.02.1.1.48.03.00	Sul Brasil-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.48.04.00	Sul Brasil-Distribuicao de Medicamentos	90.592,11		
1.7.3.8.02.1.1.48.05.00	Sul Brasil-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.49.00.00	CIS - UNIAO DO OESTE	517.809,88		
1.7.3.8.02.1.1.49.01.00	Uniao do Oeste-Secretaria Administrativa	24.240,00		
1.7.3.8.02.1.1.49.02.00	Uniao do Oeste-Servicos Medicos Especializados	330.487,66		
1.7.3.8.02.1.1.49.03.00	Uniao do Oeste-Educacao Permanente em Saude	11.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.49.04.00	Uniao do Oeste-Distribuicao de Medicamentos	146.082,22		
1.7.3.8.02.1.1.49.05.00	Uniao do Oeste-Convenio SARA SAER	6.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.50.00.00	CIS - VARGEAO	354.111,49		
1.7.3.8.02.1.1.50.01.00	Vargeao-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.50.02.00	Vargeao-Servicos Medicos Especializados	320.511,49		
1.7.3.8.02.1.1.50.03.00	Vargeao-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.50.04.00	Vargeao-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.50.05.00	Vargeao-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.51.00.00	CIS - XANXERE	1.534.876,78		
1.7.3.8.02.1.1.51.01.00	Xanxere -Secretaria Administrativa	42.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.51.02.00	Xanxere -Servicos Medicos Especializados	1.481.956,78		
1.7.3.8.02.1.1.51.03.00	Xanxere -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.51.04.00	Xanxere -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.51.05.00	Xanxere -Convenio SARA SAER	10.320,00		
1.7.3.8.02.1.1.52.00.00	CIS - XAVANTINA	114.493,68		
1.7.3.8.02.1.1.52.01.00	Xavantina-Secretaria Administrativa	27.000,00		
1.7.3.8.02.1.1.52.02.00	Xavantina-Servicos Medicos Especializados	80.893,68		
1.7.3.8.02.1.1.52.03.00	Xavantina-Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.52.04.00	Xavantina-Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.52.05.00	Xavantina-Convenio SARA SAER	6.600,00		
1.7.3.8.02.1.1.53.00.00	CIS - XAXIM	2.425.919,89		
1.7.3.8.02.1.1.53.01.00	Xaxim -Secretaria Administrativa	39.780,00		
1.7.3.8.02.1.1.53.02.00	Xaxim -Servicos Medicos Especializados	2.376.299,89		
1.7.3.8.02.1.1.53.03.00	Xaxim -Educacao Permanente em Saude	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.53.04.00	Xaxim -Distribuicao de Medicamentos	0,00		
1.7.3.8.02.1.1.53.05.00	Xaxim -Convenio SARA SAER	9.840,00		
	Total Geral			36.113.971,92
	(-) Deducacao de Receita - Restituicoes			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	72.098,63		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.299,62		

CIS-AMOSC-Cons.Interm.Saude Oeste de SC Exercício de 2020 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.299,62
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	10.299,62
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	10.299,62
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias Correntes	61.799,01
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferencias dos Municipios e de suas Entidade	61.799,01
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transf dos Municipios - Especificas de Estados,	61.799,01
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publi	61.799,01
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferencias de Municipios a Consorcios Publi	61.799,01
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transf de Municipios a Consorcios Publicos - Pr	61.799,01
1.7.3.8.02.1.1.01.00.00	CIS - ABELARDO LUZ	1.000,00
1.7.3.8.02.1.1.01.02.00	Abelardo Luz-Servicos Medicos Especializados	1.000,00
1.7.3.8.02.1.1.04.00.00	CIS - ALTO BELA VISTA	2.020,00
1.7.3.8.02.1.1.04.02.00	Alto Bela Vista-Servicos Medicos Especializados	2.020,00
1.7.3.8.02.1.1.05.00.00	CIS - ARABUTA	9.386,20
1.7.3.8.02.1.1.05.02.00	Arabuta-Servicos Medicos Especializados	9.386,20
1.7.3.8.02.1.1.09.00.00	CIS - CAXAMBU DO SUL	24.822,82
1.7.3.8.02.1.1.09.02.00	Caxambu do Sul-Servicos Medicos Especializados	24.822,82
1.7.3.8.02.1.1.10.00.00	CIS - CHAPECO	1.919,82
1.7.3.8.02.1.1.10.02.00	Chapeco -Servicos Medicos Especializados	1.919,82
1.7.3.8.02.1.1.12.00.00	CIS - CORONEL FREITAS	122,49
1.7.3.8.02.1.1.12.02.00	Coronel Freitas -Servicos Medicos Especializado	122,49
1.7.3.8.02.1.1.13.00.00	CIS - CORONEL MARTINS	500,00
1.7.3.8.02.1.1.13.05.00	Coronel Martins-Convenio SARA SAER	500,00
1.7.3.8.02.1.1.16.00.00	CIS - FORMOSA DO SUL	2.347,66
1.7.3.8.02.1.1.16.01.00	Formosa do Sul-Secretaria Administrativa	2.020,00
1.7.3.8.02.1.1.16.02.00	Formosa do Sul-Servicos Medicos Especializados	327,66
1.7.3.8.02.1.1.18.00.00	CIS - GUATAMBU	550,00
1.7.3.8.02.1.1.18.05.00	Guatambu-Convenio SARA SAER	550,00
1.7.3.8.02.1.1.20.00.00	CIS - IPUMIRIM	7.375,15
1.7.3.8.02.1.1.20.02.00	Ipumirim-Servicos Medicos Especializados	7.375,15
1.7.3.8.02.1.1.25.00.00	CIS - JARDINOPOLIS	6.750,00
1.7.3.8.02.1.1.25.02.00	Jardinopolis-Servicos Medicos Especializados	6.750,00
1.7.3.8.02.1.1.31.00.00	CIS - NOVO HORIZONTE	444,87
1.7.3.8.02.1.1.31.04.00	Novo Horizonte-Distribuicao de Medicamentos	444,87
1.7.3.8.02.1.1.36.00.00	CIS - PINHALZINHO	750,00
1.7.3.8.02.1.1.36.05.00	Pinhalzinho -Convenio SARA SAER	750,00
1.7.3.8.02.1.1.45.00.00	CIS - SAO LOURENCO DO OESTE	820,00
1.7.3.8.02.1.1.45.05.00	Sao Lourenco do Oeste -Convenio SARA SAER	820,00
1.7.3.8.02.1.1.46.00.00	CIS - SEARA	2.990,00
1.7.3.8.02.1.1.46.02.00	Seara -Servicos Medicos Especializados	2.990,00

	Total de Deducoes.....	72.098,63

	Total da Receita Liquida..	36.041.873,29

Unidade Gestora: Consorcio Intermunicipal de Saude (CIS-A)

R e s u m o

Receita Patrimonial	72.096,02
Transferencias Correntes	36.041.875,90

Total Receitas Correntes	36.113.971,92

Total Geral	36.113.971,92

(-) Deducao de Receita - Restituicoes	72.098,63

Total das Deducoes	72.098,63

Total da Receita Liquida	36.041.873,29

Janete Paravizi Bianchin
Presidente

Geisa M. de Oliveira
Diretora Executiva

Fernando R. da Silva
Contador - CRC 042489/O-0